



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 E-mail: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 03/2026.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 20.01.2026, às 20h05, no decorrer da Sessão Extraordinária, no Plenário Enio Luiz Galvagni, para analisar o Projeto de Lei Executivo nº 03/2026.

Após análise do referido Projeto de Lei, as Comissões Permanentes, apresentam parecer favorável, tendo em vista a conformidade do projeto com a Constituição Federal e com a legislação vigente, especialmente no que se refere à revisão dos subsídios, conforme o disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Destaca-se que o percentual de 4,26% de revisão dos subsídios está de acordo com o índice de inflação do exercício anterior, o que garante o cumprimento das normas constitucionais e a recomposição inflacionária anual dos subsídios dos secretários municipais.

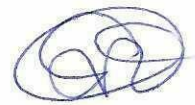
Desta forma, o parecer das Comissões é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 03/2026.

Alto Alegre/RS, 20 de janeiro de 2026.

Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:


Gilson Maier
Presidente


Eliane Dalberto
Membro


Selori Rosa
Relator

Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:


Vinicius Rosa Dierings
Presidente


José Raimundo Dressler
Relator


Rosimara dos Santos Kummer
Membro

RECEBIDO

Em: 21.01.2026

Nome:

Matr.:

Ass.: 